

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 9gkmd46 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 29/09/2020 Indicação nº 4537/2020 Protocolo nº 7374/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

**Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de recuperação da MT 322, do trecho compreendido do Posto Arnou, passando por Espigão do Leste e antigo baianos até ao Município de São José do Xingu.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de recuperação da MT 322, do trecho compreendido do Posto Arnou, passando por Espigão do Leste e antigo baianos até ao Município de São José do Xingu.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação se justifica pela necessidade de solicitar a recuperação da Rodovia Estadual MT 322, do trecho compreendido do Posto Arnou, passando por Espigão do Leste e antigo baianos até ao Município de São José do Xingu.

É extremamente importante e necessária, pois referida Rodovia Estadual está em péssimas condições de trafegabilidade com muitos buracos, sem acostamento, e com precária sinalização, resultando em muitos acidentes, inclusive com vítimas fatais.

A realização dessa benfeitoria é fundamental para garantir a trafegabilidade plena e acesso aos municípios. Diante desta situação faz-se de primordial necessidade que a SINFRA atenda esta indicação, pois o único objetivo é resguardar o direito de quem precisa do acesso a estrada.

Devido à importância de tais esclarecimentos, justifico a presente indicação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Setembro de 2020

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual